

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ata: 02/2025 Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 02.322.413/000-18, na Rua Diogo Pinto, nº1320, 1º andar, centro nessa cidade de Laranjeiras do Sul/PR, onde em primeira chamada não houveram números suficientes, aguardou-se a segunda chamada as 09h30min, em qualquer número conforme estatuto, os Prefeitos e representantes dos Municípios consorciados, a fim de deliberarem sobre a pauta abaixo. Iniciada a reunião o Presidente da Assiscop, ELIO BOLZON JUNIOR, deu boas vindas a todos, e foi iniciada a assembleia:

- Convênio UTI;
- Sala para instalação Raio – X Panorâmico, CEO e QualiCis;
- Reajuste Valores Contratos – Consulta, exames, procedimentos e cirurgias;
- Cargos e Funções Assiscop - Estatuto;
- Reajuste salários;
- Novo Edital de Credenciamento;
- Leilão de Bens inservíveis;
- Outros assuntos que se fizerem necessários.

Convênio UTI

Jacson representante do INSTITUTO SÃO JOSÉ (ISJ), relatou a respeito do convênio da UTI, falando sobre a importância do repasse financeiro a instituição, o repasse no valor de 75,000.00 (setenta e cinco mil) para negociar um reajuste de valor, precisando de um suporte financeiro, e assim como aumentar os serviços da UTI, tendo assim um suporte aos pacientes sobre o distanciamento de suas casas ficando mais próximas. Com isso alterar o contrato com o estado de 18 cirurgias eletivas para 80 cirurgias, trazendo as especialidades para a demanda da região.

O diretor do ISJ apresentou um relatório sobre os gastos, atendimentos e entradas do ISJ, mostrando a realidade que depende de emendas para sua manutenção. O médico auditor questionou sobre os custos do AIH, prefeito Fabio de Nova Laranjeiras questionou o quantitativo sobre o repasse para a UTI ser muito pouco. Fabiano Popia propôs que todos os prefeitos consorciados pleiteassem juntamente a SESA e ao Secretário do estado um aumento do repasse. Prefeito Fabio ressaltou sobre aumentar o AIH fazendo um pedido perante ao estado para que possa resolver a situação financeira como também um apoio político. Ficou decidido que vai manter o repasse esse ano, e também que constara uma clausula no contrato que a partir do momento que o governo estadual aumentar o repasse, o aporte financeiro dos municípios será revisto. Sendo que o aporte de R\$ 75,000.00 (setenta e cinco mil reais) mensais com correção do IPCA acumulado no ano de 2024 e o pagamento ocorrerá após a assinatura do contrato

Instaurou-se uma comissão para levantamento de dados e angariamento de recursos do hospital, participa dessa comissão o Secretário de Saúde de Laranjeiras do Sul Fabiano Popia, Prefeito Fabio de Nova Laranjeiras, médico auditor da Assiscop Dr. Hilton Franzoni e ficou aberto para quem quiser estar presente e participar.

Wazi

AM

Wazi

1

AM

Wazi

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635
1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Ficou decidido que a mesma comissão e os demais interessados irão se reunir na Sede da Assiscop na próxima terça-feira no dia 11 de fevereiro de 2025 as 14horas, com objetivo de trabalho técnico de levantamento de dados com relação ao repasse do convênio da UTI.

Sala para instalação do Raio x panorâmico e CEO

A secretaria executiva Carla ressaltou sobre a necessidade de um espaço novo e mais amplo, para a instalação do Raio-X e o CEO centro especializado odontológico.

O Prefeito Fabio ressaltou sobre a ideia de credenciamento da Assiscop em clinicas odontológicas nos municípios conveniados, seria como terceirizar o serviço que facilitaria o atendimento dos municíipes. O Secretário de Saúde Fabiano Popia também levantou sobre a questão onde algum órgão público que possa ceder o espaço para esses atendimentos. O Dr Luiz Fernando ficou de estudar o termo do convenio para verificar a legalidade da cessão de uso.

Ficou decidido realizar uma comissão para que seja analisado um estudo técnico e também o custo benefício para a viabilidade dessa pauta.

Reajuste de contratos- exames de procedimentos

Ficou decido que será feito novo Edital de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA E ODONTOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS, onde será reajustado os valores em 20% (vinte por cento), e as consultas com retorno de até 15 dias será pago 50% (cinquenta por cento) do valor, onde também será inserido novas especialidades e procedimentos, conforme a demanda dos municípios consorciados. O presidente da Assiscop Elio Bolzon Junior ressaltou a urgência desse novo credenciamento para adaptação com a nova Lei de licitações 14.133/21.

Cargos e Funções ASSISCOP – Estatuto

Ficou definido que será feito um Processo Seletivo para novas contratações de profissionais e alteração de tabela de valores de acordo com reajustes de IPCA.

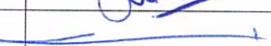
Reajuste de salários

Ficou acordado o reajuste retroativo ao mês de janeiro de 2025 com 10,72% conforme IPCA acumulado no período de junho de 2022 até dezembro de 2024

Leilão de bens inservíveis

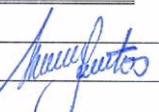
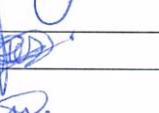
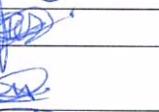
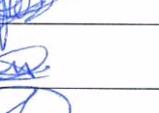
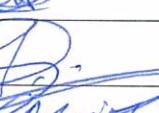
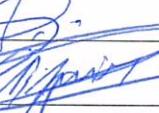
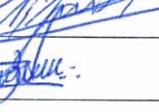
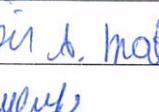
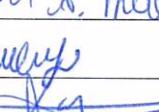
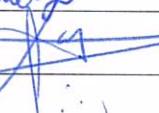
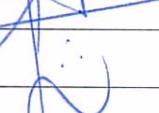
Ficou decidido fazer um levantamento dos itens e avaliação para que possa fazer um leilão, decidido e aprovado por todos os participantes da reunião.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a assembleia às 11hs 45min, agradecendo a presença de todos.

| Nome | Representante | Assinatura |
|---------------------------|--|---|
| Fabiano Popia | Secretário de Saúde - Laranjeiras do Sul |  |
| Mariclea Telles de Vargas | Secretária de Saúde - Marquinho |  |
| Emanoel Vanderlei Wolff | Prefeito de Porto Barreiro |  |
| Tiago de Moraes Xavier | Secretário de Saúde - Rio Bonito do Iguaçu | |



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
 CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
 RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635
 1188
 LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

| | | |
|----------------------------------|--|--|
| Fabio Roberto dos Santos | Prefeito Fabio de Nova Laranjeiras |  |
| Raquel Bones dos Reis Muffato | Secretaria de Saúde de Nova Laranjeiras |  |
| Carla Prestes de Oliveira Bonfim | Secretaria Executivo- Laranjeiras do Sul |  |
| Cristina M. Pauletti Alberton | Diretora Administrativa- Laranjeiras do Sul |  |
| Josilene Greti de Lima | Diretor Departamento. de Licitações e Planejamentos - Laranjeiras do Sul |  |
| Elio Bolzon Junior | Prefeito de Marquinho e Presidente Assiscop |  |
| Luiz Fernando de Souza | Assessor Jurídico |  |
| Luiz Carlos Wolff | Vice-prefeito de Nova Laranjeiras | |
| Ilton Franzoni | Assiscop Diretor Clínico- Laranjeiras do Sul |  |
| Eloir André Mattjie | Diretor do Dpto. Técnico de Saúde – D.D.T.S.- Laranjeiras do Sul |  |
| Graciely S. da Rosa | Secretaria de Planejamento- Virmond |  |
| Edivaldo Marques | Diretor Executivo-ISJ- Laranjeiras do Sul |  |
| Jacson Luan dos Santos | Diretor Executivo- ISJ- Laranjeiras do Sul |  |

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE

Convocamos os Senhores Secretários de Saúde dos Municípios de: Porto Barreiro, Virmond, Marquinho, Nova Laranjeiras, Rio Bonito do Iguaçu, Cantagalo e Laranjeiras do Sul, consorciados da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, para reunião que será realizada no dia 06 de fevereiro, às 13hs e 30min, na sede do consórcio, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta.

PAUTA DA REUNIÃO

- Contratualização do Hospital São José com o Estado,

A presença de todos é de extrema importância para o andamento das atividades do nosso Consórcio.

Laranjeiras do Sul, 30 de janeiro de 2025.

Carla Prestes de Oliveira
Assinado de forma digital por Carla Prestes de Oliveira
Bogdan

Carla Prestes de Oliveira Bonfim,

Secretária Executiva

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Prefeitos e Secretários de Saúde dos Municípios de: Porto Barreiro, Virmond, Marquinho, Nova Laranjeiras, Rio Bonito do Iguaçu, Cantagalo e Laranjeiras do Sul, consorciados da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, para reunião que será realizada no dia 07 de fevereiro de 2025, às 9 hs., na sede do consórcio, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta.

PAUTA DA REUNIÃO

- Convênio UTI;
- Sala para instalação Raio – X Panorâmico e CEO;
- Reajuste Contratos – exames / procedimentos;
- Cargos e Funções Assiscop – Estatuto;
- Reajuste salários;
- Novo Edital de Credenciamento;
- Leilão de Bens Inseríveis;
- Outros assuntos que se fizerem necessários.

A presença de todos é de extrema importância para o andamento das atividades do nosso Consórcio.

Laranjeiras do Sul, 30 de janeiro de 2025.

Carla Prestes de Oliveira
Assinado de forma digital por Carla Prestes de Oliveira Bonfim
Bogdan

Carla Prestes de Oliveira Bonfim,

Secretária Executiva

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANA.

Resolução n.º 007/2025
DATA: 30 de janeiro de 2025

SUMULA: Dispõe sobre férias.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a Diretora do Departamento de Contabilidade a senhora Miriam Brustolon, de 03 de fevereiro de 2025 até 11 de fevereiro de 2025, período este que ela retornou antecipadamente as suas funções, conforme Resolução n.º 05/2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 30 de janeiro de 2025.

ELIO BOLZON
JUNIOR
Presidente da ASSISCOP



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 31.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 3122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1146

DECRETO N.º 57, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. MARIELI PADILHA CAVALHEIRO VIAL, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.855.362-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 069.674.119-93, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, nível B01, a partir de 30 de janeiro de 2025, em virtude da aprovação no Concurso Público n.º 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Edital nº. 12/2024.

Art. 2º. O candidato, empassado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 31.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 3122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1146

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 24

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados no Concurso Público n.º 01/2024-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 12/2024 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Art. 2º - Os CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO A RUA RIO GRANDE DO SUL, N.º 3122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admission:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
- Cópia de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 31.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 3122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1146

j) Certidão negativa de antecedentes criminais;

k) Comprovante de endereço;

l) Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;

m) Certidão do INSS de que o candidato não recebe nem nenhuma espécie de benefício do INSS;

n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);

o) Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);

p) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;

q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;

r) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;

s) Declaração pessoal de posse de disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;

t) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;

u) Exame admissional;

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advidos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de janeiro de 2025.

FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua São João Batista, Centro, Nova Laranjeiras – PR
Fone: (42) 3637-1148 | E-mail: cndca@novalaranjeiras.pr.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 61/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 15/99,

CONSIDERANDO o memorando n.º 009/2025 da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO, para preenchimento de vaga de suplente do Conselho Tutelar de Nova Laranjeiras para período de cobertura de férias desse Conselheiro Tutelar;

Nº INSC. NOME CARGO CLASIF.

01 EDNILSON LUIZ NAIRNE CONSELHEIRO TUTELAR 6º

Art. 2º - O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER AO RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Localizada na Rua Rio Grande do Sul, numero 2122, Centro, sob publicação oficial desse edital, ENTRE OS DIAS 31 DE JANEIRO A 09 DE FEVEREIRO DE 2025, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 11:30 HS E DAS 13:00 ÀS 17:30 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para a posse:

- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- Cópia do CPF e RG;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);
- Foto-cópia do Histórico Escolar;
- Comprovante de residência;

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advidos da eleição para conselheiro.

Nova Laranjeiras, em 30 de janeiro de 2025.

TAINA NAOMI SILVA GDAK

Presidente do Conselho Tutelar 2016/2026

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 31.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 3122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1146

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 69/2025-PMLN

PREÇO ELETÔNICO N.º 59/2024-PMLN

Objeto: A formação de preços para aquisição de materiais de expediente para manutenção dos setores da administração pública e escolas municipais.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 98.587.648/0001-12, com endereço a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, S.º FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS.

Considerando-se registrados os preços do Detentor da A. & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.607.722.0001-42, com sede na cidade de Espírito Santo do Iguaçu, no estado do Paraná, situada a Rua Belém, nº. 165, bairro Centro, CEP 85.405-000, representada pela Senhora RAQUEL ANDREW, inscrita no CPF/MF sob nº 027.066.139-59, portadora da Cédula de Identidade nº 993.271-1-SSP/PR.

A. & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Loja 1 Bem Produto/Serviço Marca Un. Glosa Preço Preço total

15 1 BASTÃO SACO DE CLOU QUENTE INCOLOR 7,4MM 1000X1000X1000 MM RENDICOLLA UN 0,05 0,05 22,00

21 1 CADORNO DE CALIGRAFIA CAPA EMPRESA 48 FOLHAS BROCHURAS Formato 200 mm x 148 MM JANDAIA UN 300,00 1,50 450,00

41 1 CARTOLINA 100 GRAMAS FORMATO 50,5 X 60,5 CM COR SMC Cores variadas. Obs: Apenas

56 1 COLECHETE 70MM X 60 MINUTOS MULTI MULTI UN 50,00 1,29 64,50

57 1 COLECHETE 70MM X 60 MINUTOS MULTI MULTI UN 50,00 3,49 174,50

58 1 CLIPS NIQUELADO Nº 1 EMBALAGEM COM 100 UNID. CLIPS TOP CX 10,00 8,96 89,60

61 1 CLIPS NIQUELADO Nº 60 EMBALAGEM COM 1000 GRAMAS CLIPS TOP CX 10,00 7,90 79,00

77 1 COLOCHETE EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA CLIPS TOP CX 10,00 9,49 94,90

78 1 COLOCHETE EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA CLIPS TOP CX 20,00 11,27 224,40

79 1 COLOCHETE EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA CLIPS TOP CX 10,00 13,81 138,00

80 1 COLOCHETE EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA CLIPS TOP CX 10,00 14,40 144,00

83 1 COLOCHETE NESTE CABEÇA COLORIDA PLASTIC 12 UNIDADES KIT KIT PC 20,00 15,00 300,00

86 1 D-VR-R 4708 MULTI MULTI UN 50,00 1,27 64,00

90 1 ENVELOPE SACO 25,5 X 32,5CM + COR FORONI FORONI UN 10.000,00 0,37 3.700,00

97 1 ESTILETE CORPO EM METAL FAMANHA GRANDE OXIGENIO Aquecedor de Água FERITAK TRAMONTINA UN 15,00 22,56 336,40

110 1 PASTA SUSPENSA MARMORIZADA FRAMA FRAMA CX 15,00 84,90 1.273,50

163 1 PASTA SUSPENSA 1000 UNIDADES CBR 2.0 MULTI MULTI UN 40,00 20,00 800,00

166 1 PERLURADO DE PAPEL 40 FOLHAS Masterprint Masterprint UN 5,00 29,00 145,00

167 1 POLASALE PARA PLASTIFICAÇÃO TANICOM Masterprint Masterprint UN 10,00 54,00 540,00

200 1 TACO PLASTIC FRAMING-REFORÇADO 50 X 80 CM (PARA CESTA) CHROMOS UN 0,70 fabricado com polietileno de alta densidade. Em sua composição contém polietileno, atoleíno e inóxio. Obs: Apenas Arnópolis

TOTAL 8.727,90

O valor global desta ata é na importância de R\$ 8.727,90 (oitocentos e sete reais e noventa centavos).

DATOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos do Município nas seguintes funções programáticas:

Exercício da Despesa Funções Programáticas Orçado Físico

2024 04.12.0003.0214 560 300 170

2024 04.12.0003.0214 570 1065 4.4 50 22,00

2024 04.12.0003.0214 580 1045 4.4 50 22,00

2024 04.12.0003.0240 1819 103 4.4 50 52,00

2024 04.12.0003.0240 1620 104 4.4 50 52,00

1. O prazo de validade desta ata é de 1 (um) ano, com início de vigência a partir de 23 de Janeiro de 2024, até 27 de Janeiro de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 54 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FÓRUM: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 23 de janeiro de 2025.